



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31
Município: ITAGUAÇU DA BAHIA

Página: 1 / 3

Data de Emissão: 07/01/2025

DECRETO FINANCEIRO Nº 57, de 1 de Novembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAGUAÇU DA BAHIA e autorização contida na Lei Municipal nº 573/2023, de 20 de Novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.002 - GABINETE DO PREFEITO

02.002.2.61.2.2004-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria

1.500 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 30.000,00

02.002.4.122.2.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 17.000,00

Total do Órgão

R\$ 47.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.003.4.122.2.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

1.500 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 12.000,00

03.003.4.122.2.2005-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria

1.500 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 10.000,00

03.003.4.122.2.2005-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria

1.500 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 10.000,00

Total do Órgão

R\$ 32.000,00

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.004 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.004.28.846.14.0002-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato

1.500 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 130.870,01

04.004.28.846.14.0002-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada

1.500 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 115.437,83

04.004.28.846.14.0002-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada

1.500 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 131.500,00

Total do Órgão

R\$ 377.807,84

12.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

12.012 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

12.012.15.451.15.2034-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

1.500 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 120.000,00

12.012.15.451.15.2034-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

1.500 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 515.200,00

12.012.15.452.2.2036-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 26.600,00

12.012.17.122.15.2030-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 30.000,00

12.012.17.605.15.2031-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 7.500,00

Total do Órgão

R\$ 699.300,00

14.000 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

14.014 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

14.014.27.812.5.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

1.500 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 8.700,00

Total do Órgão

R\$ 8.700,00



Total dos Créditos R\$ 1.164.807,84

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

06.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.014.10.301.7.2044-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 41.307,84
06.014.10.301.7.2044-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 515.200,00
06.014.10.301.7.2044-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 8.700,00
06.014.10.301.7.2044-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 30.000,00
06.014.10.301.7.2044-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 26.600,00
06.014.10.301.7.2044-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 17.000,00
06.014.10.301.7.2044-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 131.500,00
06.014.10.301.7.2044-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 7.500,00
06.014.10.301.7.2044-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 120.000,00
06.014.10.301.7.2044-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 12.000,00
06.014.10.302.7.2026-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 74.129,99
06.014.10.302.7.2026-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 130.870,01
06.014.10.302.7.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00
06.014.10.302.7.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 30.000,00
06.014.10.304.7.1018-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00

Total do Órgão R\$ 1.164.807,84
Total da Anulação R\$ 1.164.807,84

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Novembro de 2024.

ADAO ALVES DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
919.074.205-25



Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500	1.164.807,84	1.164.807,84
Total recursos	1.164.807,84	1.164.807,84